



AVCB

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

www.bombeiros.mg.gov.br

Nº: PRJ20190098212

VALIDADE: 17/09/2029

O **Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais** certifica que a edificação, ou área de risco, abaixo descrita, possui as medidas de segurança previstas na legislação estadual* de Segurança Contra Incêndio e Pânico vigente, considerando as informações no respectivo Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico (**PSCIP**).

Endereço: Rua Mario Lucio Costa, nº 1092

Bairro: MONS. MARIO QUINTÃO

Município: BARBACENA

Ocupação: A-2

Público: *****

Proprietário: 35.803.292/0001-85 - CONDOMINIO RESIDENCIAL HERA

Responsável pelo Uso: 208.455.536-15 - JANE LUCIA MOREIRA

Área Total: 531.92 m²

Área Liberada: 531.92 m²



Emitido em: 17/09/2024

Última Atualização: 17/09/2024 08:28:09

*Lei 14.130/2001 - Dispõe sobre prevenção Contra Incêndio e Pânico do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

OBSERVAÇÕES



- Cabe ao proprietário ou responsável pelo uso, garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e pânico, bem como manter a ocupação e as características construtivas da edificação, conforme o respectivo **PSCIP**.
- A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo CBMMG a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multas e cassação deste **AVCB**, além de interdição da edificação.
- Este é o **AVCB** emitido pelo **INFOSCIP**. Caso haja necessidade de verificar a autenticidade deste documento acesse o link:
<https://www.prevencaobombeiros.mg.gov.br/a1ip/ft/validaravcbman>

Chave de Autenticação: 86D6-15DA-B2C1-C340